



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES		
Un. Adm. Envolvidas:	Gerência de Administração – GERAD		
Responsáveis:	Alessandro Gris Drumond		
Data de Elab./ Atual.	13/02/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. A presente contratação visa atender à necessidade contínua de serviços especializados de limpeza de fossa séptica, caixas de esgoto, caixas de gordura e limpeza e desinfecção de caixas d'água nas dependências da sede e das Superintendências Regionais do DER-ES.

1.2. Os serviços são essenciais para assegurar condições adequadas de salubridade, higiene, segurança sanitária e preservação do patrimônio público, evitando entupimentos, transbordamentos, contaminações, odores desagradáveis e danos estruturais.

1.3. O DER-ES não dispõe de equipe técnica, equipamentos específicos ou estrutura operacional própria para executar tais atividades, sendo necessária a contratação de empresa especializada, garantindo regularidade, eficiência e conformidade com normas ambientais e sanitárias.





2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. A contratação encontra-se prevista no PCA 2026 alinhada ao planejamento estratégico institucional, por tratar-se de serviço contínuo indispensável à manutenção predial e à preservação das condições de funcionamento das unidades administrativas do DER-ES.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- a) Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixas de gordura/esgoto e caixas d'água;
- b) Fornecimento de mão de obra especializada, materiais aprovados pela Anvisa, equipamentos e caminhões de sucção;
- c) Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho.
- d) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, com comprovação documental;
- e) Atendimento às normas da ANVISA, legislação ambiental e segurança do trabalho;
- f) Execução semestral dos serviços (02 vezes ao ano);
- g) Possibilidade de execução fora do horário comercial ou finais de semana;
- h) Garantia mínima de eficiência de 6 meses;
- i) Cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares da contratação pública.
- j) Vedada a subcontratação;

3.2. Considerando que a presente contratação possui natureza continuada, uma vez que visa atender à demanda permanente do DER-ES, recomenda-se o prazo inicial de 05 (cinco) anos para a contratação dos serviços, com possibilidade de prorrogação por igual período, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.





Processo 2026-8DZVG - LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. Os serviços serão executados semestralmente, na estrutura física hoje existente nas dependências da sede e das Superintendências Regionais do DER-ES:

- Sede DER-ES – Vitória
- SR 01 – Vila Velha
- SR 02 – Cachoeiro de Itapemirim
- SR 03 – Colatina
- SR 04 – Nova Venécia

4.2. O quantitativo de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de esgoto, cisternas e caixas d'água existentes em cada unidade, estão detalhados conforme os quadros abaixo:

Local	CÓDIGO SIADES: 0278697	ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	QTD.	m³	Total m³
DER- Sede	CAIXA DE ESGOTO (86x66x100cm)		2	0,7396	1,4792
	CAIXA DE ESGOTO (83x102x100cm)		1	0,8466	0,8466
	CAIXA DE ESGOTO (59x59x100cm)		1	0,36	0,36
	CAIXA GORDURA (71x72x100cm)		1	0,2744	0,2744
	CÓDIGO SIADES: 171399	ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS.	QTD.	Litros	Total Litros
	CAIXA D'ÁGUA		1	500	500
	CAIXA D'ÁGUA		1	1000	1000
	CAIXA D'ÁGUA		4	10000	40000
Local	CÓDIGO SIADES: 0278697	ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	QTD.	m³	Total m³
SR I	CAIXA DE ESGOTO (150x60x60cm)		16	0,54	8,64
	CAIXA GORDURA (75x60x75cm)		1	0,3375	0,3375
	FOSSA SÉPTICA (D=150cm / H=1,60)		4	3,768	15,072
	CAIXA DRENAGEM (120x60x60cm)		5	0,432	2,16
	CÓDIGO SIADES: 171399	ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS.	QTD.	Litros	Total Litros
	CAIXA D'ÁGUA		5	5000	25000





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

Processo 2026-8DZVG - LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA

Local	CÓDIGO SIADES: 0278697	ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	QTD.	m³	Total m³
SR II		CAIXA DE ESGOTO / INSPEÇÃO (60X60X50cm)	5	0,18	0,9
		CAIXA DE ESGOTO / INSPEÇÃO	4	0,471	1,884
		CAIXA DE ESGOTO / INSPEÇÃO (60X60X70cm)	2	0,252	0,504
		CAIXA DE GORDURA (60X60X50cm)	5	0,18	0,9
	CÓDIGO SIADES: 171399	ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS.	QTD.	Litros	Total Litros
		CAIXA D'ÁGUA	2	1000	2000
		CAIXA D'ÁGUA	2	6000	12000
		CISTERNA	1	5000	5000

Local	CÓDIGO SIADES: 0278697	ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	QTD.	m³	Total m³
SR III		CAIXA DE GORDURA (40x40x30cm)	1	0,048	0,048
		CAIXA DE GORDURA (75x75x120cm)	2	0,675	1,35
		CAIXA DE ESGOTO (40X40X20cm)	1	0,032	0,032
		CAIXA DE ESGOTO (60X40X45cm)	1	0,108	0,108
		CAIXA DE ESGOTO (60X60X120cm)	2	0,432	0,864
		CAIXA DE ESGOTO (65X60X130cm)	1	0,468	0,468
		CAIXA DE ESGOTO (70X60X100cm)	1	0,42	0,42
		CAIXA DE ESGOTO (75X75X120cm)	2	0,675	1,35
		FOSSA SÉPTICA	1	8	8
		CAIXA DE DRENAGEM (40X40X30cm)	1	0,048	0,048
		CAIXA DE DRENAGEM (75X75X120cm)	2	0,675	1,35
	CÓDIGO SIADES: 171399	ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS.	QTD.	Litros	Total Litros
		CAIXA D'ÁGUA	4	3000	12000
		CISTERNA (430 x 320 x 180cm)	1	24768	24768

Local	CÓDIGO SIADES: 0278697	ESPECIFICAÇÃO : LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	QTD.	m³	Total m³
SR IV		CAIXA DE GORDURA	2	1	2
		FOSSA SÉPTICA	2	12	24
	CÓDIGO SIADES: 171399	ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS.	QTD.	Litros	Total Litros
		CAIXA D'ÁGUA	1	310	310
		CAIXA D'ÁGUA	5	500	2500
		CAIXA D'ÁGUA	1	1200	1200
		CISTERNA	1	30000	30000





4.3. A recomendação da ANVISA e técnica da periodicidade para realizar a higienização e limpeza é de 6 (seis) meses.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando a estrutura e os serviços a serem executados foram avaliadas as seguintes soluções:

- a) Execução com equipe própria – inviável por falta de estrutura, mão de obra especializada e alto custo de equipamentos.
- b) Contratações pontuais sob demanda – risco de descontinuidade e emergências.
- c) Contratação continuada de empresa especializada – maior eficiência, previsibilidade de custos e conformidade técnica.

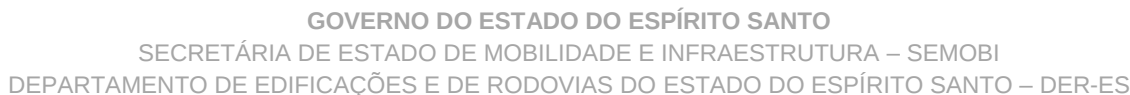
5.2. Conclui-se que a contratação continuada é a solução mais vantajosa técnica e economicamente.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. Para fins de estimativa de valor, adota-se a média obtida em pesquisa realizada no Banco de Preços (peça # 5), utilizando como base serviços contratados por órgãos públicos e histórico de mercado, incluindo todos os custos diretos e indiretos (mão de obra, transporte, equipamentos, descarte de resíduos, tributos e encargos).

6.2. A média apurada anual considerando a execução dos serviços semestrais (02 vezes ao ano) foi de **R\$ 109.432,46** (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), já incluídos todos os encargos necessários à execução do objeto.





Processo 2026-8DZVG - LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA

7.1. O prestador deverá entregar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos, nos termos das normas e especificações técnicas e legislação vigente nos órgãos de inspeção e fiscalização dentro do prazo estabelecido.

7.3. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho.

7.4. O serviço deverá ser executado em obediência às normas ambientais exigidas, tais como Política Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional de Resíduos Sólidos.

7.5. Aplicar produtos devidamente aprovados pela ANVISA.

7.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante, inclusive o transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civil, resultantes da execução do contrato.

7.7. Providenciar a imediata correção/reparação de eventuais danos causados durante a execução dos serviços ou apontadas pelo setor competente do DER-ES, e/ou em discordância do objeto.

7.8. Fornecer mão-de-obra especializada e devidamente qualificada de acordo com a legislação em vigor, necessária e indispensável à completa e perfeita execução dos serviços.

7.9. Se responsabilizar por todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto.





7.10. Manter, durante toda contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.11. Emissão de relatórios técnicos e documentação fiscal contendo relatório de fornecimento, com especificação do valor (unitário e total).

7.12. Comunicar por escrito qualquer anormalidade que venha afetar a entrega dos serviços, observando o prazo máximo de entrega definido.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1. Considerando a localização do DER e suas Superintendências Regionais, se torna muito mais atrativo a contratação e prestação de serviços pelo parcelamento em lotes regionais, permitindo maior competitividade, redução de custos logísticos e melhor atendimento local, sem prejuízo da padronização técnica dos serviços.

8.2. Desta forma foram definidos os seguintes lotes para contratação:

- a) **Lote 1** - DER-ES e SR 01 – Vitória e Vila Velha/ES.
- b) **Lote 2** - SR 02 - Cachoeiro de Itapemirim/ES
- c) **Lote 3** - SR 03, Colatina/ES
- d) **Lote 4** - SR 04 - Nova Venécia/ES

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos





9.1. A contratação de uma empresa especializada para executar serviços de limpeza de fossa séptica, de caixa de gordura e de caixas de água tem como objetivo zelar e preservar a integridade do patrimônio público, mantendo sempre salubre o ambiente de trabalho para seus servidores e público externo (cidadãos).

9.2. Entre os benefícios diretos e indiretos esperados com a contratação, destacam-se:

- A limpeza de forma regular evita contaminação.
- Manter o bom funcionamento do sistema de esgoto e da drenagem possibilita o prolongando a vida útil das instalações
- Manutenção da salubridade dos ambientes
- Prevenção de entupimentos e danos estruturais
- Redução de riscos sanitários.
- Continuidade das atividades administrativas;
- Atendimento às normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Para garantir a adequada implementação da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência
- Designação de fiscais;
- Agendamento prévio com as unidades;
- Definição de cronograma semestral;
- Reserva orçamentária;
- Registro das medições e relatórios.
- Acompanhamento técnico da prestação dos serviços





10.2. Essas providências são fundamentais para assegurar a contratação, garantindo eficiência na execução do contrato e conformidade com os princípios da administração pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A presente contratação é autônoma e independe de outras contratações para sua completa prestação.

11.2. Vale destacar que o DER-ES fez uma contratação em 2025 através do processo nº 2025-7G8PZ e proposta comercial apresentada pela modalidade Compra Direta nº 026/2025 para o mesmo objeto de maneira a efetuar os serviços pontualmente, pois a muito tempo não eram executados.

11.3. Como os serviços possuem natureza continuada, uma vez que visa atender à demanda permanente do órgão a contratação está sendo elaborada para contratação pelo período de 5 (cinco) podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1. Para a execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de esgoto, caixas de gordura e reservatórios de água envolve riscos ambientais, como contaminação do solo, de águas superficiais e subterrâneas, emissão de odores e gases nocivos, além da possível proliferação de vetores.





12.2. Para mitigação desses impactos, devem ser empregados veículos preparados, manutenção preventiva dos equipamentos e destinação obrigatória dos efluentes a Estações de Tratamento de Esgoto licenciadas.

12.3. Para mitigação na higienização de caixas d'água, deve-se racionalizar o uso da água, utilizar produtos devidamente aprovados e seguros, e direcionar a água exclusivamente à rede de esgoto sanitário.

12.4. Complementarmente, exige-se o uso de EPIs, capacitação das equipes, orientação ambiental, assegurando conformidade legal, proteção ambiental e segurança sanitária.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1. A contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente justificável e indispensável ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saneamento predial do DER-ES, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





Processo 2026-8DZVG - LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Contaminação ambiental decorrente do manejo, transporte ou destinação inadequada de resíduos provenientes da limpeza de fossas sépticas, caixas de esgoto e caixas de gordura.		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Fase Impactada:	(x) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Vazamentos durante sucção ou transporte, descarte irregular de lodo em locais não autorizados, poluição do solo e de corpos hídricos, emissão de odores e gases, proliferação de vetores, aplicação de penalidades ambientais e interrupção do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilização de veículos preparados Manutenção preventiva de veículos e equipamentos; Destinação obrigatória dos resíduos em Estações de Tratamento licenciadas; Emissão de documento de comprovação da destinação final.	Do fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Interrupção imediata da operação em caso de vazamento ou derramamento e Contenção do resíduo com barreiras. Acionamento de equipe técnica especializada para limpeza e remediação da área afetada. Comunicação imediata à Administração. Destinação emergencial do material recolhido para unidade licenciada e registro formal da ocorrência. Apuração de causa para evitar recorrência.	Fiscalização do contrato e o fornecedor





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

Processo 2026-8DZVG - LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA

RISCO 2		
Descrição: Contaminação ambiental ou desperdício de recursos decorrente da execução inadequada da limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.		
Probabilidade:	☐ Pouco ☒ Provável ☐ Muito	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Fase Impactada:	☒ Fase Interna ☐ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Descarte indevido de água com cloro no solo ou drenagem pluvial, uso excessivo de produtos químicos, desperdício de água potável e riscos à saúde dos usuários por falhas na desinfecção.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Racionalização do volume de água durante a limpeza; Aplicação de produtos devidamente aprovados e seguros; Descarte da água na rede de esgoto sanitário; Uso de EPIs e capacitação técnica da equipe.	Do fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Suspensão imediata da atividade Redirecionamento da água para a rede de esgoto sanitário Registro da ocorrência, reorientação da equipe e reforço de treinamento operacional; Comunicação à administração e adoção de medidas corretivas.	Fiscalização do contrato e o fornecedor





Processo 2026-8DZVG - LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA

ANEXO II

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO

(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Falha na coleta, transporte ou destinação final dos resíduos sanitários (fossas, caixas de esgoto e gordura), em desacordo com as exigências ambientais e contratuais.		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Materialização	
1.	Aplicação de multas ou sanções ambientais, necessidade de remediação da área contaminada, paralisação dos serviços, retrabalho, custos adicionais, responsabilização civil do órgão e descumprimento contratual.	
Id	Ação de mitigação	Alocação
1.	Utilização de caminhões e equipamentos adequados; Destinação obrigatória dos resíduos em unidades licenciadas, com comprovação documental; Fiscalização contratual e conferência dos registros de transporte e descarte; Aplicação de penalidades e exigência de reexecução em caso de não conformidade.	Responsabilidade do fornecedor quanto à correta execução técnica, transporte, destinação final e ressarcimento de eventuais danos ou multas. Responsabilidade da Administração quanto ao monitoramento, fiscalização e registro das ocorrências.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOB
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

Processo 2026-8DZVG - LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA

RISCO 2		
Descrição: Execução inadequada da limpeza e desinfecção de reservatórios de água, com uso incorreto de produtos, desperdício de recursos ou descarte irregular de efluentes.		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Materialização	
1.	Necessidade de refazer o serviço, interrupção do abastecimento, riscos sanitários aos usuários, aplicação de penalidades contratuais, aumento de custos operacionais e responsabilização do órgão por não conformidade sanitária.	
Id	Ação de mitigação	Alocação
1.	Definição de procedimentos técnicos padronizados, uso de produtos regularizados, capacitação da equipe, controle de dosagem, descarte correto da água e acompanhamento pela fiscalização.	Risco alocado ao fornecedor, responsável pela qualidade técnica do serviço, reexecução sem ônus, ressarcimento de danos e eventuais penalidades. À Administração cabe monitorar, fiscalizar e validar a execução.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO GRIS DRUMOND
ASSESSOR ESPECIAL
GERAD - DER - GOVES
assinado em 17/03/2026 13:55:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2026 13:55:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO GRIS DRUMOND (ASSESSOR ESPECIAL - GERAD - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QP6T3S>

